



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3514, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 286.199,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 286.199,00:

I – Suplementar de R\$ 98.512,00, nas seguintes funcionais programáticas:

a) Recurso 4091 – Programa de Prevenção à violência R\$ 3.390,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.0042.2.125 – SAÚDE MENTAL

(803) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.390,00

b) Recurso 4510 – PAB Fixo R\$ 18.402,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.0042.2.126 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(823) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 18.402,00

c) Recurso 4050 – Farmácia básica R\$ 607,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.0045.2.132 – DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

(851) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distr. gratuita – R\$ 607,00

d) Recurso 4770 – Farmácia básica fixa R\$ 2.256,00:

1
25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.0045.2.132 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

(853) 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço de distr. gratuita - R\$ 2.256,00

e) Recurso 4710 - Teto financeiro da vigilância em saúde R\$ 51.525,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.304.0046.2.138 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(904) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 30.000,00

(907) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00

(909) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 11.525,00

f) Recurso 4760 - Piso de atenção básica em Visa R\$ 9.717,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.304.0046.2.217 - MANUT DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(910) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 3.000,00

(912) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00

(914) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 3.717,00

g) Recurso 4750 - Termo de ajuste e metas TAM R\$ 12.615,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.304.0046.2.218 - MANUT DAS AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(916) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 8.000,00

(917) 3.3.90.36 - Outros serv. terc - Pessoa Física - R\$ 1.000,00

(918) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 3.615,00

II - Especial de R\$ 187.687,00, nas seguintes funcionais programáticas:

a) Recurso 4929 - Incentivo Academias de Saúde R\$ 22.589,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.42.1.45 - INCENTIVO P/ CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

4.4.20.93 - Indenizações e restituições - R\$ 20,00

3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 500,00

4.4.90.51 - Obras e instalações - R\$ 17.069,00

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 5.000,00

b) Recurso 4986 – Recurso Federal CAPS R\$ 6.511,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.42.2.125 – SAÚDE MENTAL

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 6.511,00

c) Recurso 4232 – Região Resolve R\$ 62.887,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.302.0041.2.169 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PSF

3.3.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 2.886,00

3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 20.000,00

d) Recurso 4100 – PSF Indígena R\$ 9.587,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.423.0042.2.134 – AUXÍLIO AOS POVOS INDÍGENAS

3.3.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 9.587,00

e) Recurso 4510 – Compens. das Espec. Regionais R\$ 86.113,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.0042.2.136 – ESPECIFICIDADES REGIONAIS

3.3.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 2,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 19.000,00

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 21.111,00

3.3.90.33 – Passagens e desp. c/ locomoção – R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 5.000,00

20/5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 – Caçapava do Sul

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 286.199,00 o Superávit financeiro apurado no exercício anterior:

I – No Inciso I do art. 1º:

- a) Recurso 4091 – Programa de Prevenção à violência no valor de R\$ 3.390,00, nas contas correntes e aplicação 40345830-2 e 41645380-4 do Banco Banrisul;
- b) Recurso 4510 – PAB Fixo no valor de R\$ 18.402,00, nas contas correntes e aplicação 58040-6 do Banco do Brasil e 45-3 e 6624005-7 da Caixa Econômica Federal;
- c) Recurso 4050 – Farmácia básica no valor de R\$ 607,00, nas contas correntes e aplicação 40345830-2 do Banco Banrisul;
- d) Recurso 4770 – Farmácia básica fixa no valor de R\$ 2.256,00, nas contas correntes e aplicação 624004-9 da Caixa Econômica Federal;
- e) Recurso 4710 – Teto financeiro da vigilância em saúde no valor de R\$ 51.525,00, nas contas correntes e aplicação 624000-6 e 624007-3 da Caixa Econômica Federal;
- f) Recurso 4760 – Piso de atenção básica em Visa no valor de R\$ 9.717,00 nas contas correntes e aplicação 9990-2 do Banco do Brasil e 624007-3, 20-8 e 14314-6 da Caixa Econômica Federal;
- g) Recurso 4750 – Termo de ajuste e metas TAM no valor de R\$ 12.615,00 das contas correntes e aplicação 14108-9 do Banco do Brasil e 26-7 e 624007-3 da Caixa Econômica Federal;

II – No Inciso I do art. 1º:

- a) Recurso 4929 – Incentivo Academias de Saúde no valor de R\$ 22.589,00 nas contas correntes e aplicação 624009-0 da Caixa Econômica Federal;
- b) Recurso 4986 – Recurso Federal CAPS no valor de R\$ 6.511,00 nas contas correntes e aplicação 624006-5 da Caixa Econômica Federal;

405



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

- c) Recurso 4232 – Região Resolve no valor de R\$ 62.887,00 nas contas correntes e aplicação 41645370-7 e 41659910-8 do Banco Banrisul;
- d) Recurso 4100 – PSF Indígena no valor de R\$ 9.587,00 das contas correntes e aplicação 40345830-2 do Banco do Brasil;
- e) Recurso 4510 – Compens. das Espec. Regionais no valor de R\$ 86.113,00 nas contas correntes e aplicação 624002-2 e 624005-7 da Caixa Econômica Federal;

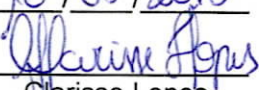
Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - Fica acrescido na base de cálculo do Inciso I, art. 4º da Lei 3.487/2015 – LOA, o montante constante no art. 1º desta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 10 dias do mês de março do ano de 2015.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

10 / 03 / 2015

Clarisse Lopes
Secretária Geral